



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 551-A, DE 2025 **(Do Sr. Alexandre Guimarães)**

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins - ACIP; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. JOSIVALDO JP).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins - ACIP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins (TO) - ACIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical, inscrito sob o CNPJ: 02.479.517/0001-30, com sede e foro jurídico em Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São quatros décadas voltadas à defesa da classe empresarial e produtora de Paraíso do Tocantins, iniciada em 18 de agosto de 1978. Com mais de 40 anos de uma trajetória gloriosa, a Entidade está voltada para o presente e o futuro da nossa cidade. O pilar de atuação da ACIP é a defesa incondicional do empresariado e dos princípios de organização e união para vencer os desafios e para continuar contribuindo diretamente no desenvolvimento da nossa comunidade.

Desde 18 de agosto de 1978, a Associação Comercial e Industrial de Paraíso do Tocantins (ACIP) tem sido uma voz incansável na defesa dos interesses da classe empresarial e produtora da região. Este





comprometimento se traduziu em décadas de esforços dedicados ao fortalecimento do ambiente de negócios local.

A história da ACIP começou com a reunião de visionários em busca do consenso para dar início a uma jornada de muito trabalho e a prestação de serviço à comunidade empresarial de Paraíso do Tocantins.

Ao longo do tempo, a ACIP tem se destacado em sua trajetória por realizar diversas ações que visam a melhoria da qualidade de vida de famílias carentes em nossa região. Entre as ações sociais realizadas, podemos destacar:

- Doação de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a alimentos essenciais;
- Distribuição de brinquedos para crianças em comunidades carentes, proporcionando momentos de alegria e entretenimento;
- Promoção de palestras de conscientização sobre saúde, com o objetivo de informar e educar a população sobre prevenção de doenças e cuidados com o bem-estar.
- Realização de importantes feiras de negócios, sem custo para os empreendedores cadastrados como MEIs, que fomenta a lucratividade de seus negócios.

Essas iniciativas têm sido fundamentais para atender às necessidades da poluição empresarial e de forma geral. Ao longo desses 47 anos, a Acip tem consolidado um trabalho contínuo e relevante no município, sempre pautada pelos princípios da transparência, responsabilidade social e compromisso com a comunidade.

Implementou serviços de apoio essenciais, proporcionando aos comerciantes e industriais acesso às ferramentas mais modernas de administração para enfrentar os desafios em constante evolução do mundo dos negócios.





A ACIP desempenhou um papel ativo em projetos significativos para a cidade, que impulsionaram a economia local, mas também marcaram momentos cruciais na história de Paraíso do Tocantins e região.

A ACIP está empenhada em levar inovações ao associado, adaptando-se às demandas do mercado. Busca-se a renovação para fortalecer o comércio local, unindo a classe empresarial em um propósito comum de progresso e prosperidade que visa, principalmente, o bem comum que há décadas de dedicação ao desenvolvimento empresarial, continua a ser um pilar vital para a comunidade de Paraíso do Tocantins. Olhando para o futuro, a associação permanece comprometida em impulsionar o comércio local, promovendo inovação e colaboração entre seus membros.

A associação tem como missão, representar os interesses e anseios de nossos associados por meio de produtos e serviços de comprovada excelência, bem como promover ou atuar diretamente em iniciativas voltadas ao desenvolvimento, bem como acreditar que o trabalho deve ser pautado pela transparência em todas as ações e pelo respeito às pessoas.

Diante do exposto, é imperativo reconhecer a importância e a relevância nacional do trabalho desenvolvido pelo ACIP em Paraíso do Tocantins/TO.

Pela relevância deste projeto de lei, ora solicito o apoio dos nobres pares para a respectiva aprovação reconhecendo-o, como de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 551, DE 2025

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins - ACIP.

Autor: Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES

Relator: Deputado JOSIVALDO JP

I - RELATÓRIO

A proposição, de autoria do ilustre Deputado Alexandre Guimarães, reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins (TO) - ACIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical, inscrito sob o CNPJ: 02.479.517/0001-30, com sede e foro jurídico em Paraíso do Tocantins - TO.

Além desta Comissão, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, estando sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões em regime de tramitação ordinário.

Não houve emenda.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O ilustre autor da proposição destaca o quase meio século da ACIP na defesa da classe empresarial e produtora de Paraíso do Tocantins, fortalecendo o ambiente de negócios local.



A ACIP, no entanto, também implementa ações que visam a melhoria da qualidade de vida de famílias carentes nessa mesma região, as quais se destacam:

- Doação de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a alimentos essenciais;
- Distribuição de brinquedos para crianças em comunidades carentes, proporcionando momentos de alegria e entretenimento;
- Promoção de palestras de conscientização sobre saúde, com o objetivo de informar e educar a população sobre prevenção de doenças e cuidados com o bem-estar.
- Realização de importantes feiras de negócios, sem custo para os empreendedores cadastrados como MEIs, que fomenta a lucratividade de seus negócios.

A classificação da ACIP como de utilidade pública implica reconhecimento fundamental e mais do que merecido.

Sendo assim, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 551, DE 2025.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **JOSIVALDO JP**
Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 551, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 551/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Josivaldo JP.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Beto Richa - Presidente, Josenildo - Vice-Presidente, Amaro Neto, Gilson Marques, Heitor Schuch, Jorge Goetten, Josivaldo Jp, Luiz Fernando Vampiro, Lucas Ramos, Luis Carlos Gomes, Luiz Gastão, Mauricio Marcon, Professor Alcides e Vitor Lippi.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2025.

Deputado BETO RICHA
Presidente



FIM DO DOCUMENTO